



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná  
[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2021.

Ofício nº 899/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 481/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 481/2021, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 836/2021-GP, de 10 de setembro de 2021, dessa Casa de Leis, sobre a distribuição de alimentos do programa Banco de Alimentos de Foz do Iguaçu, informamos que, conforme a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário – SMDC, a procedência dos produtos são:

- Compra de parte da produção dos produtores da agricultura familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Doações de empresas que comercializem Hortifrut;
- Apreensões de cargas alimentícias irregulares ou sem documentação pelo MAPA e pela Receita Federal.

Ademais, os procedimentos adotados para atestar a qualidade são:

- Através de cartilha de boas práticas, feita pelos técnicos da SMDC;
- Fiscalização do CONSEA – Conselho de Segurança Alimentar;
- Serviço de Inspeção Municipal.

Salientamos que esses produtos comprados, doados ou apreendidos, estão em total condição de consumo, bem como o manual de boas práticas contempla que seja realizada uma checagem e seleção desses produtos no momento em que chegam ao Banco de Alimentos para que realmente verifique-se a qualidade dos mesmos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**NEY PATRÍCIO DA COSTA**  
 Presidente da Câmara Municipal  
FOZ DO IGUAÇU – PR

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **899/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 481/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b1469465-97b6-49b4-974e-a988bfda2037&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**b1469465-97b6-49b4-974e-a988bfda2037**

**Hash do Documento**

**F4C2D890A580E1CA554B8944DA54B8AAC2E629ADC54341155EADFDA937ED669C**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 28/09/2021 12:06:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 29/09/2021 16:16:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.